

Santo André, 13 de maio de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente - Presidente

Referencia:

Processo: nº 7139/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 282/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 282/2025 Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade de as instituições de saúde localizadas no âmbito do Município de Santo André disponibilizarem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e durante o parto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Na condição de membro da Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Dr. Fábio Lopes solicita o encaminhamento dos autos à Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente para manifestação.

Próxima Fase: Para Providências

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo

